

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SELEÇÃO PÚBLICA

CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA MÉDICA

O IDIB, organizador da SELEÇÃO PÚBLICA DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, torna pública a **convocação para a perícia médica de candidatos com deficiência aprovados**, conforme itens 6.7 do EDITAL Nº 001/2018, DE 30 DE ABRIL DE 2018.

1. Convocação para a perícia médica de candidatos aprovados que se declararam pessoas com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato (em ordem alfabética), cargo e horário de realização da perícia médica.

Inscrição	Nome	Cargo	Horários
817577	BEATRIZ DOS REIS MELO	AGENTE ADMINISTRATIVO	13:00
810970	CHARLES MENDES CAMPOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	13:10
817677	ELAINE DANTAS BONFIM	AGENTE ADMINISTRATIVO	13:20
812827	ELCY PINTO ANJOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	13:30
813155	ELIAS DOS SANTOS MARTINS	AGENTE ADMINISTRATIVO	13:40
830230	KELY DA COSTA SILVA RAMPS	AGENTE ADMINISTRATIVO	13:50
815859	LEONARDO SOARES BAZHUNI	AGENTE ADMINISTRATIVO	14:00
824400	MARCOS VINICIUS DUARTE BARBOSA	AGENTE ADMINISTRATIVO	14:10
829363	RENATO GURGEL DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	14:20
817075	RODRIGO BRITO DE AZEVEDO	AGENTE ADMINISTRATIVO	14:30
802498	RODRIGO FERREIRA FORTUNATO	AGENTE ADMINISTRATIVO	14:40
808870	ROSA HELENA DE ASSUNÇÃO COSTA	AGENTE ADMINISTRATIVO	14:50
818185	SHEILA MUZY BRITO	ADMINISTRADOR	15:00

2. DA PERÍCIA MÉDICA

- 2.1. A perícia médica oficial promovida por equipe multiprofissional tem o objetivo de confirmar a deficiência declarada pelo candidato, nos termos do artigo 43 do Decreto nº 3.298/99 e suas alterações e a compatibilidade de sua deficiência com o exercício normal das atribuições do respectivo cargo.
- 2.2. **A perícia médica será realizada na data de 30 de outubro de 2018, no Instituto de Neurologia Deolindo Couto – UFRJ - Avenida Venceslau Braz 215 sala 03- Botafogo, Rio de Janeiro - RJ - CEP:22290-160, nos horários acima evidenciados para cada candidato.**
- 2.3. Os candidatos deverão comparecer à perícia médica, munidos de laudo médico que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.



- 2.3.1 O candidato deverá, ainda, levar consigo todos os exames e laudos originais ou cópias autenticadas que julgar necessários para a comprovação de sua condição de pessoa com deficiência.
- 2.4. Os candidatos que, por ocasião da perícia médica, não apresentarem laudo médico, que forem reprovados na perícia médica ou não comparecerem, perderão o direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.
- 2.5. O laudo médico será retido pelo IDIB por ocasião da realização da perícia médica.
- 2.6. Os candidatos convocados para a perícia médica deverão comparecer com **30 (trinta) minutos de antecedência** do horário marcado para o seu início, conforme previsto neste edital.
- 2.7. Não haverá segunda chamada para a realização da perícia médica. O não comparecimento à perícia implicará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.
- 2.8. Não será realizada perícia médica, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados neste edital.
- 2.9. O candidato reprovado na perícia médica por não ter sido considerado pessoa com deficiência, caso seja aprovado no concurso, figurará na lista de classificação geral por cargo. O candidato na condição de pessoa com deficiência reprovado na perícia médica em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo, após a fase recursal, será eliminado da Seleção Pública.
- 2.8.2 O candidato reprovado ou ausente na perícia médica será excluído da lista especial de classificação de candidatos com deficiência.
- 2.10. Os candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrerem na condição de candidatos com deficiência, se forem considerados pessoas com deficiência e não forem eliminados do concurso, terão seus nomes publicados em lista à parte e figurarão também na lista de classificação geral por cargo.

Rio de Janeiro (RJ), 24 de outubro de 2018.

IDIB